

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 23/2020


O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, em reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de Outubro de 2007 e suas alterações pela Lei nº1.078/2013 de 01º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cofinanciamento do IGD/SUAS, referente ao montante para apoio ao Controle Social, para estruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e sua Secretaria Executiva, na locação e manutenção de equipamento (sede) exclusiva para as atividades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 01º de dezembro de 2020.


Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Certidão

Atestando que Resolução
Nº 23/2020

For publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

D. 01/12/20
L. Marcelo

CERTIDÃO <u>Resolução nº 23/2020</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>01/12/2020</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>



PROTÓCOLO CAMARA P.K.
Nº 002478/2020
01/12/2020 - 14:44:06
COMAS/PK
Resolução nº 23/2020

Marcelo